

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

## CONSULTA PÚBLICA Nº 50 - SEI, 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, de acordo com os artigos 8° e 9° da Portaria Interministerial SEPEC-ME/MCTIC n° 32, de 15 de julho de 2019, torna pública a proposta de alteração do Processo Produtivo Básico – PPB de "FILTRO DE AR PARA VEÍCULO DE DUAS RODAS, TRICICLO E QUADRICICLO (EXCETO BICICLETA)".

O texto completo está disponível no sítio da Secretária de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, no endereço:

https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/processo-produtivo-basico-ppb/consultas-publicas-de-ppb-1/consultas-publicas-de-ppb-2021

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes *emails*: cgel.ppb@economia.gov.br, cgct.ppb@mctic.gov.br e cgpri.ppb@suframa.gov.br.

## JOÃO C. DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY

Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

## **ANEXO**

PROPOSTA Nº 048/2021 – ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA O PRODUTO "FILTRO DE AR PARA VEÍCULO DE DUAS RODAS, TRICICLO E QUADRICICLO (EXCETO BICICLETA)", ESTABELECIDO PELO INCISO XX DO ART. 7º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MDIC/MCTIC Nº 171, DE 1º DE JULHO DE 2016.

ter a seguint	Art. 1º O inciso XX do Art. 7º da Portaria Interministerial nº 171, de 1º julho de 2016, passa a e redação:
	"Art. 7°
	XX. FILTRO DE AR DA ADMISSÃO COMPLETO
em outras re	§ 7º As atividades ou operações descritas na alínea "b" poderão ser realizadas por terceiros, giões do País." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.